



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### INDICAÇÃO N.º 1007/2024

**INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que, junto à secretaria responsável, realize a retirada de entulho no bairro Parque das Bandeiras, ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, além da Avenida Dr. Esmeraldo Soares Tarquínio de Campos Filho.

#### JUSTIFICATIVA

Diversos Múncipes procuraram este vereador solicitando providências no sentido de nos solicitar para que interceda na retirada de entulho no bairro Parque das Bandeiras, ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, além Avenida Dr. Esmeraldo Soares Tarquínio de Campos Filho.

Em visita "in loco" verificou-se, de fato, o grande acúmulo de entulho, o que pode tornar o local um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas), inclusive do *Aedes aegypti* (mosquito do dengue).

O acúmulo de lixo prejudica a circulação de pedestres nas calçadas, além de deixar o local com um aspecto lúgubre.

Diante disso, este Vereador subscreve a presente e solicita ao Poder Executivo que sejam tomadas as providências necessárias para sanar esse problema, antes que transtornos maiores sejam gerados.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 26 de março de 2024.

**PROF. THIAGO ALEXANDRE**

A PREFEITURA  
São Vicente, / /